

LADO ESQUERDO: Para a Rua Presidente Kennedy, medindo 20,00 m;

LADO DIREITO: Para o lote nº 07-B, medindo 15,00 m;

FUNDO: Para o lote nº 06, medindo 14,60 m.

Artigo 2º - Fica declarada edificável a área de terra ora unificada, referida no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 075/2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (05.10.2020).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro

Código Identificador:2FCC5306

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 098, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

*APROVA SUBDIVISÃO DE LOTES DE TERRA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Subdivisão do lote de terra nº 10 da quadra nº 03, com frente para a Rua Francisco Borba, Jardim São Miguel desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 03 lotes que doravante passarão a denominarem-se lotes nºs 10 e 10-A e 10-B com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

Lote nº 10 Quadra nº 03 – Jardim São Miguel

Área do Lote: 137,00 m²

Cadastro Imobiliário: 6069-0

Endereço: Rua Francisco Borba nº 1040

FRENTE: Para a Rua Francisco Borba, medindo 6,85 m;

LADO ESQUERDO: Para o lote nº 10-A, medindo 20,00 m;

LADO DIREITO: Para o lote nº 09, medindo 20,00 m;

FUNDO: Para o lote nº 22, medindo 6,85 m;

Lote nº 10-A Quadra nº 03 – Jardim São Miguel

Área do Lote: 130,00 m²

Cadastro Imobiliário: 6911-0

Endereço: Rua Francisco Borba nº 1034

FRENTE: Para a Rua Francisco Borba, medindo 6,50 m;

LADO ESQUERDO: Para o lote nº 10-B, medindo 20,00 m;

LADO DIREITO: Para o lote nº 10, medindo 20,00 m;

FUNDO: Para os lotes nºs 21 e 22, medindo 6,50 m;

Lote nº 10-B Quadra nº 03 – Jardim São Miguel

Área do Lote: 133,00 m²

Cadastro Imobiliário: 6912-0

Endereço: Rua Francisco Borba nº 1030

FRENTE: Para a Rua Francisco Borba, medindo 6,65 m;

LADO ESQUERDO: Para o lote nº 12, medindo 20,00 m;

LADO DIREITO: Para o lote nº 10-A, medindo 20,00 m;

FUNDO: Para o lote nº 21, medindo 6,65 m;

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terra ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (05.10.2020).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro

Código Identificador:556FDAOC

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 099/2020**

*Dispõe sobre a retomada das atividades esportivas
(futebol) no Município de Porecatu.*

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a pandemia declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus COVID 19 (Coronavírus) a nível mundial;

CONSIDERANDO que o Estado do Paraná encontra-se estável em relação ao contágio do vírus COVID 19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO a flexibilização da prática de esporte pela Secretaria de Esporte do Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitida a prática de futebol suíço e futebol de campo no Município de Porecatu e associações do município, com devidas medidas de prevenção, com restrição a eventos competitivos de nível municipal, estadual e nacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (06/10/2020).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro

Código Identificador:D7620C6A

**LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 33/2020**

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 33/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORECATU E A EMPRESA HV CONSULTORIA
EIRELI ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.99-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa H V Consultoria Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21733.891/0001-65, com sede à sediada à Avenida São Paulo, 1061, Zona 01, no município de Maringá/PR, neste ato representado por Hugo Alexandre Aguera Viana, inscrita no RG nº 8.192.704-9 SSP/PR e CPF nº 048.211.639-00, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/1993 e Lei 13.979/2020 e suas

alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 08/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 90 (noventa) dias a contar de 27 de setembro de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 15 de setembro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	HV CONSULTORIA EIRELI ME
Contratante	Contratada

GERSON APARECIDO CAVALLARI
Secretário de Saúde

Publicado por:

Saete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador: B89BC822

LICITAÇÃO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 111/2018

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 111/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA HV GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA ME

presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 97/2018 modalidade Pregão Presencial nº 57/2018, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa HV Gestão em Serviços de Saúde e Clínica Médica Ltda ME, CNPJ nº 27.444.078/0001-51, sediada à Avenida São Paulo, 1061, Sala 901 - Zona 01, CEP 87013-040, no município de Maringá/PR, neste ato representada por Hugo Alexandre Aguera Viana, portador do RG nº 8.192.704-9 SSP/PR e CPF nº 048.211.639-00, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 19 de setembro de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 15 de setembro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	HV GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA ME
Contratante	Contratada

Publicado por:

Saete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador: BD02A822

LICITAÇÃO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 99/2018

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 99/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA HV GESTÃO EM

SERVIÇOS DE SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 89/2018, modalidade Pregão Presencial nº 54/2018, de um lado o Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa HV Gestão em Serviços de Saúde e Clínica Médica Ltda ME, CNPJ nº 27.444.078/0001-51, sediada à Avenida São Paulo, 1061, Sala 901 - Zona 01, CEP 87013-040, no município de Maringá/PR, neste ato representada por Hugo Alexandre Aguera Viana, portador do RG nº 8.192.704-9 SSP/PR e CPF nº 048.211.639-00, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade corrigir o 3º termo aditivo do respectivo contrato tendo em vista que a planilha de valores e funções fornecida pela CONTRATADA correspondia à função de fisioterapeuta e não de farmacêutica, objeto do termo supracitado. Assim, o valor correto a ser pago mensalmente é de R\$ 5.981,59 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos) e não R\$ 4.243,54 (quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 01 de outubro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	HV GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA ME
Contratante	Contratada

GERSON APARECIDO CAVALLARI
Secretário de Saúde

Publicado por:

Saete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador: 710910BF

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 46/2020

EXTRATO DE EDITAL:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 94/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020
UASG Nº 987779 - MUNICÍPIO DE PORECATU
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2020
ABERTURA: 09H00
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA LOCALMENTE (ITEM 8.26)

OBS: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93, LEI 13979/2020 E DECRETO 10.024/2019.

Plataforma de Operação: COMPRASNET
<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de consumo (construção, hidráulico, elétrico e pintura) para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.

Valor máximo dos grupos: R\$ 57.522,33 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

Dotação Orçamentária: 2.018.3390.30.00.00- 679

Download do edital:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0268/2020

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0268/2020, objeto: Aquisição de trator cortador de grama 20 HP.

Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br.
Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4394 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 6 de outubro de 2020.
FÁBIO CAVAZOTTI e SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ALIMENTOS (CESTAS BÁSICAS), A SEREM DISTRIBUÍDAS À PARTE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE AFETADA PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID - 19.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 08:00 (oito) horas do dia 15 de outubro de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 09:00 (nove) horas do dia 15 de outubro de 2020.

Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8440 ou no endereço eletrônico www.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da Transparência e na plataforma BLL.

Mandaguari-PR, 6 de outubro de 2020.
ROMUALDO BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2020
CONCORRÊNCIA Nº 009/2020
CONTRATANTE: Município de Mandirituba, Estado do Paraná, com sede à Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Luis Antonio Biscaia, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.691.144-1 e do CPF/MF nº 620.548.729-20, e

CONTRATADA: Copater Construtora de Obras Ltda, CNPJ 72.124.837/0001-53.
OBJETO: Execução De 14.540,00 M² De Pavimentação Poliédrica.
VALOR: R\$ 1.088.235,27 (um). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da dotação orçamentária: Cód. 277 Descrição da Despesa: Pavimentação de Vias, Máscara 11.001.15.451/0005.1306.4.4.90.51.00 Fonte 1006 e 1000.

PRazo DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 360 (duzentos e setenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Outubro de 2020.
FORO: Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

Processo Administrativo nº 223/2020.
Objeto: Aquisição de Veículos com a finalidade para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas e Habilitação: até 21 de outubro de 2020 às 09:00hs. Abertura da Sessão: 21 de outubro de 2020 às 09:00hs. Informações: (44) 3232-8372 ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 2 de outubro de 2020.
ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita
Em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020

Processo Administrativo nº 230/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.
Objeto: Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores de Câmaras de Ar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas e Habilitação: até 22 de outubro de 2020 às 08:30hs. Abertura da Sessão: 22 de outubro de 2020 às 09:00hs. Informações: (44) 3232-8372 ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 2 de outubro de 2020.
ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita
Em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

Processo Administrativo nº 188/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação na Atenção Primária, voltados à promoção, prevenção e a reabilitação dos usuários como pessoas com deficiências física e motora, sendo elas temporárias ou permanentes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas e Habilitação: até 23 de outubro de 2020 às 08:30hs. Abertura da Sessão: 23 de outubro de 2020 às 09:00hs. Informações: (44) 3232-8372 ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 2 de outubro de 2020.
ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

RETIFICAÇÃO

Na Tomada de Preços nº 11/2020 - Procedimento Licitatório nº 107/2020, Publicado na Edição 190, DOU de 02/10/2020, Seção 3, Página 234, Valor global retificado onde se lê R\$ 71.370,00 (Setenta e um mil, trezentos e setenta reais), leia-se R\$ 86.656,93 (Oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e novena e três centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Sofás e Capachos, em atendimento as Secretarias Municipais. I.D. 838980
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 21/10/2020 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R\$ 372.073,06 (trezentos e setenta e dois mil e setenta e três reais e seis centavos).
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá-PR, 6 de outubro de 2020.
JEAN ANDRÉ NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2020

Processo nº 202/2020.

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos Interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, para participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico sobre Pavimentação Poliédrica, e recapeamento asfáltico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ) em trechos das Ruas São Miguel, São Pedro, Maria Bombarda Oldoni, Arquimedes Gobatto, Eduardo Dagios, Silva Jardim, Epitácio Pessoa, Ataulfo Alves, João Rodrigues, Dom Pedro I, Constantino Bonato, Pedro de Lima, Xisto Ramires Gutierrez, Josefina Maria Leonardi, Santo Agostinho, Caetano Munhoz da Rocha, 15 de Fevereiro e Mohamed Omar Awada, com área total de 33.994,50m², em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme planilha de serviços, memoriais descritivos, projetos, cronograma e demais anexos do edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", sob forma de execução indireta por regime de "empregada por preço global", com critério de julgamento definido pelo "MENOR PREÇO GLOBAL", e será regido em todas suas etapas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Decreto Municipal nº 8.441 de 08 de Janeiro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 e 02 dar-se-á até as 09 HORAS, DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2020, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O preço máximo admitido: R\$ 3.183.355,28.

O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes.

Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br / licita1@patobranco.pr.gov.br

Pato Branco-PR, 5 de outubro de 2020.
GIZELI CRISTINA MATTEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 99/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADA: CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Alzira Berton Pauletto, n.º 798 - Jardim Del Rey - São José dos Pinhais - PR - CEP: 83.090-230, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.464.328/0001-72. DO OBJETO: Aditamento Quantitativo/Qualitativo do contrato cujo objeto é a Obra de Urbanização de 1.591,92 m² de calçadas com a execução de: meio-fio de concreto com sarjeta; calçadas em paver permeável e remanso em CBUQ; rampas para acessibilidade em concreto; serviços de sub-base, base, placa de obra e demais especificações contidas no memorial descritivo. Trechos: Avenida Betonex - Trecho entre a Rua Padre Lotário Welter e Rua Agisse Santa Rosa. DO ADITAMENTO QUANTITATIVO/QUALITATIVO: As alterações resultaram em um acréscimo real de R\$ 25.290,73 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais e setenta e três centavos) no valor original do contrato, totalizando um acréscimo de 15,08%. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2020

Processo Licitatório nº 122/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ - CNPJ nº 01.609.843/0001-52 - CONTRATADO: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ: 22.087.311/0001-72 Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de 01 escavadeira hidráulica, objeto do convênio nº 892047/2019 - MAPA/Município de Pontal do Paraná". A contratação será pelo período de 12 (doze) meses. Valor do Contrato R\$ 529.400,00 (Quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato nº 33/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos no Hospital Municipal, sendo 14 Técnicos de Enfermagem (44 horas), 01 Enfermeiro (40 horas), 03 Enfermeiros (12x36) e 05 Atendentes de Saúde. Contratada: Absolut Clínica Médica e Gestão em Saúde Ltda, CNPJ nº 26.740.375/0001-81. Este aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias a contar de 27 de setembro de 2020.

